

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
Pavilhão dos Desportos Náuticos
Belém - LISBOA

Lisboa, 3 de Julho de 1951

CIRCULAR Nº. 5/51

Exm^{as}. Senhores:


Junto, enviamos recibos na importância de Esc.: \$, que V.Ex^{as}. se dignarão mandar liquidar no prazo de vinte dias, a contar da data da presente Circular.

No caso de V.Ex^{as}. não satisfazerem, dentro do prazo indicado, a importância em dívida, ver-se-á esta Federação constrangida a suspender a actividade desse Clube no desporto da Natação.

Agradecendo o bom acolhimento de V.Ex^{as}. ao assunto desta Circular, nos subscrevemos com as melhores

SAUDAÇÕES DESPORTIVAS

Pela Direcção da
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
O 1.º Secretário,


(António dos Santos)

AS/.